



11885440-2023-6

004189946

Contactos para resposta:

Palácio dos Cônsules, Rua Conceição, n.º 29 - 9050-026,
Funchal, Telefone: 291202590 Fax: 291090279 Email:
funchal.taf@tribunais.org.pt

436/23.9BEFUN

Exmo(a). Senhor(a)

PATRIRAM - Titularidade e Gestão de Património

Público Regional, S. A.

Rua 31 de Janeiro, n.º 79,

9050-401 Funchal

Processo: 436/23.9BEFUN	Intimação para prestação de informações e passagem de certidões	N/Referência: 004189946 Data: 15-12-2023
Autor: Elvino Duarte Martins Sousa Réu: PATRIRAM - Titularidade e Gestão de Património Público Regional, S. A.		

Assunto: Citação

Fica V. Ex.^a devidamente **CITADO** para, no prazo de **10 dias**, querendo, Responder ao requerido pelo(s) requerente(s), nos autos de **INTIMAÇÃO** acima referenciados, conforme tudo melhor consta do duplicado da petição, que a este vai junto, nos termos do n.º 1 do art.º 107.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos.

De que, nos termos do n.º 1 do art.º 11.º do CPTA e do n.º 1 do art.º 40.º do Código de Processo Civil (CPC), é obrigatória a constituição de Mandatário:

- Nas causas de competência de tribunais com alçada, em que seja admissível recurso ordinário;
- Nas causas em que seja sempre admissível recurso, independentemente do valor;
- Nos recursos e nas causas propostas nos tribunais superiores.

As entidades públicas podem fazer-se patrocinar em todos os processos por advogado, solicitador ou licenciado em direito ou em solicitadoria com funções de apoio jurídico, sem prejuízo da representação do Estado pelo Ministério Público.

O prazo acima indicado é contínuo e a notificação considera-se efetuada no dia da assinatura do aviso de receção, terminando o prazo em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte, não se suspendendo durante as férias judiciais.

O Oficial de Justiça

Notas:

- Solicita-se que na resposta seja indicada a referência deste documento
- As férias judiciais decorrem de 22 de dezembro a 3 de janeiro; de domingo de Ramos à segunda-feira de Páscoa e de 16 de julho a 31 de agosto.
- Os Tribunais Administrativos e Fiscais têm alçada nos termos do art.º 6.º do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais (ETAF).

Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal

Unidade Orgânica

APARTADO 8110

LOJA CTT CABO RUIVO

1802-822 LISBOA

Apenas para uso dos CTT em caso de devolução.

Não envie correio para este apartado.

